

**RESULTADO FINAL EDITAL ARA/CAM 02/2024- ESTUDANTES **CURSOS TÉCNICOS** QUE EFETIVARAM INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 2024**

Prezados/as estudantes,

Publicamos o resultado final da avaliação dos cursos técnicos abaixo. Nota-se que há um estudo social por trás deste resultado, classificando os (as) estudantes em prioridade (P) 1, 2 ou 3, de acordo com os indicadores sociais apresentados.

- O **P1** possui prioridade máxima, sendo seu pagamento realizado de forma integral (100%), dentro dos limites de teto apresentados;
- O **P2** possui prioridade intermediária, sendo o valor calculado do (s) auxílio (s) ajustado por um fator de correção de 50% do valor dos (as) estudantes de Prioridade 1. **Conseguimos inserir apenas alguns/as inscritos/as P2 (de acordo com a ordem de prioridade), ficando os demais como suplentes, podendo ou não serem inseridos/as em algum momento do ano, a depender da disponibilidade orçamentária;**
- O **P3** possui prioridade menor em comparação aos perfis 1 e 2. O valor calculado do (s) auxílio (s) será ajustado por um fator de correção de 25% do valor dos alunos de Prioridade 1. **Entretanto, por enquanto não conseguiremos atender aos/às estudantes P3, ficando os/as mesmos/as como suplentes, podendo ou não serem inseridos/as em algum momento do ano, a depender da disponibilidade orçamentária;**
- **Caso seja possível ao longo do ano, chamaremos por ordem de prioridade.**

**Inserimos o número máximo possível dentro do nosso limite de orçamento, não será possível inserir no momento nenhum/a novo/a estudante. Cada família tem ciência de sua necessidade e desejo de ser atendida, mas a seleção levou em consideração a realidade de 64 famílias e foi feita a classificação de ordem de prioridade, atendendo o número de estudantes que temos orçamento no momento. Peço a compreensão de todos/as nesse sentido!**

Abaixo explicaremos como são distribuídos os auxílios. Essa forma é decidida pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus, de acordo com as

necessidades apresentadas, os limites de orçamento e a análise da melhor forma possível de atender quem mais precisa no momento.

Assim, expondo, segue:

### **1. Estudantes deferidos/as:**

O/a discente perfil **P1** possui prioridade máxima, sendo seu pagamento realizado de forma integral (100%), dentro dos limites de teto apresentados nos itens de 2 a 5.

O/a discente **P2** possui prioridade intermediária, sendo o valor calculado do (s) auxílio (s) ajustado por um fator de correção de 50% do valor dos (as) estudantes de P1.

- Todos os (as) estudantes deferidos/as receberão auxílio alimentação. Para o **Auxílio Alimentação**, neste ano consideramos o valor fixo mensal de R\$170,00 quando pago 100% (P1) e de R\$85,00 quando pago 50% (P2);
- Para o **Auxílio Didático e Uniforme** consideramos o valor fixo mensal de R\$50,00 quando pago 100% (P1) e de R\$25,00 quando pago 50% (P2);
- Para o **Auxílio Moradia** consideramos o valor pago pelo/a estudante, sendo o valor máximo desse auxílio R\$390,00 quando pago 100% (P1) e de R\$195,00 quando pago 50% (P2);
- Para o **Auxílio Transporte** consideramos o valor pago pelo/a estudante, sendo o valor máximo desse auxílio R\$390,00 quando pago 100% (P1) e de R\$195,00 quando pago 50% (P2). **Para os/as estudantes que têm gasto calculado por dia, este ano vamos pagar o valor médio mensal, ou seja, 200 dias letivos dividido por 11 meses é = 18.18 dias. Ou seja, o valor do transporte nestes casos também será fixo mensal.**
- **Imagem explicativa como exemplo:**

Programa Específico:	Alimentação Até R\$ 170,00	Transporte Gasto efetivo, limitado ao teto de R\$ 390,00	Moradia Gasto efetivo, limitado ao teto de R\$ 390,00	Didático Até R\$50,00
CRITÉRIO		Classificação	% a ser concedido	
<b>Exemplo 1:</b> Alimentação = R\$ 170,00 Transporte ou moradia = R\$200,00 (R\$ 170,00 + R\$ 200,00 = R\$ 370,00)		P1	100% de R\$ 370,00=R\$370,00	
		P2	50% de R\$ 370,00 = R\$ 185,00	
		P3	25% de R\$ 370,00 = R\$ 92,50 (SUPLENTE)	
<b>Exemplo 2:</b> Alimentação = R\$ 170,00 Transporte ou moradia = R\$600,00 Didático=R\$50,00 (R\$ 170,00 + R\$ 390,00 (teto do transporte e moradia) + R\$50,00 = R\$ 610,00)		P1	100% de R\$ 610,00=R\$610,00	
		P2	50% de R\$ 610,00 = R\$ 305,00	
		P3	25% de R\$ 610,00 = R\$ 152,50 (SUPLENTE)	

Caso depois de toda essa explicação ainda haja dúvida, procure ao Serviço Social **pessoalmente na CAM** (sempre aviso no início da semana os dias que estou no campus ou no grupo de WhatsApp. **Não responderei perguntas no WhatsApp privado sobre isso.**

Utilizaremos a conta bancária fornecida na inscrição e/ou já solicitada aos que não forneceram.

**Segue a tabela de estudantes deferidos/as para receber a partir de fevereiro de 2024 (já abriremos o processo pedindo o pagamento de fevereiro até maio, por favor guardem no grupo pois avisaremos quando estiver liberado):**

<b>Nº.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Transporte</b>	<b>Moradia</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Didático</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>
1.	20241QUINT0528	P1	219,98	-	170,00	-	R\$ 389,98
2.	2024MEC0100	P1	79,99	-	170,00	-	R\$ 249,99
3.	20241MEC0231	P1	79,99	-	170,00	-	R\$ 249,99
4.	20241Quint0609	P1	390,00	-	170,00	-	R\$ 560,00
5.	20231MINT0155	P1	221,80	-	170,00	-	R\$ 391,80
6.	20231quint0407	P1	79,99	-	170,00	-	R\$ 249,99
7.	20231quint0415	P1	79,99	-	170,00	-	R\$ 249,99
8.	20231quint0520	P1	-	-	170,00	50,00	R\$ 220,00
9.	20231MEC0299	P1	155,62	-	170,00	-	R\$ 325,62
10.	20241MEC0266	P1	-	-	170,00	50,00	R\$ 220,00
11.	20241mec0347	P1	213,80	-	170,00	-	R\$ 383,80
12.	20231QUINT0660	P1	390,00	-	170,00	-	R\$ 560,00
13.	20241mec0274	P1	204,71	-	170,00	-	R\$ 374,71
14.	20241QUINT0234	P1	213,80	-	170,00	-	R\$ 383,80

15.	20231quint0237	P1	155,62	-	170,00	-	R\$	325,62
16.	20241QUINT0510	P1	390,00	-	170,00	-	R\$	560,00
17.	20232MEC0143	P1	-	-	170,00	50,00	R\$	220,00
18.	20241QUINT0714	P1	79,99	-	170,00	-	R\$	249,99
19.	20231quint0750	P1	204,71	-	170,00	-	R\$	374,71
20.	20241QUINT0617	P1	350,00	-	170,00	-	R\$	520,00
21.	20241QUINT0480	P1	390,00	-	170,00	-	R\$	560,00
22.	20241MEC0070	P1	161,80	-	170,00	-	R\$	331,80
23.	20221QUINT0140	P1	390,00	-	170,00	-	R\$	560,00
24.	20241quint0625	P1	290,00	-	170,00	-	R\$	460,00
25.	20241quint0579	P2	106,90	-	85,00	-	R\$	191,90
26.	20231mint0090	P2	-	-	85,00	-	R\$	85,00
27.	20241MINT0242	P2	115,00	-	85,00	-	R\$	200,00
28.	20241QUINT0560	P2	195,00	-	85,00	-	R\$	280,00
29.	20241MINT0366	P2	-	-	85,00	25,00	R\$	110,00

## 2. Estudantes suplentes:

O/a discente **P2** possui prioridade intermediária, sendo o valor calculado do (s) auxílio (s) ajustado por um fator de correção de 50% do valor dos (as) estudantes de Prioridade 1.

O/a estudante perfil **P3** possui prioridade menor em comparação aos perfis 1 e 2. O valor calculado do (s) auxílio (s) será ajustado por um fator de correção de 25% do valor dos alunos de Prioridade 1.

- **Caso seja possível ao longo do ano, chamaremos por ordem de prioridade.**

Nº.	Matrícula	PERFIL	SITUAÇÃO
1.	20241mec0088	P2	SUPLENTE
2.	20221quint0574	P2	SUPLENTE
3.	20241QUINT0447	P2	SUPLENTE
4.	20231MEC0167	P2	SUPLENTE
5.	20231mint0058	P2	SUPLENTE
6.	20231QUINT0261	P2	SUPLENTE
7.	20231quint0091	P2	SUPLENTE

8.	20231MEC0124	P2	SUPLENTE
9.	20241MINT0412	P2	SUPLENTE
10.	20222MEC0028	P2	SUPLENTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1) INDEFERIDO AUXÍLIO TRANSPORTE comprovantes de gastos com transporte conforme orienta Tabela 1 do edital; (mandou o comprovante da gasolina, mas não existe essa opção para o auxílio transporte, conforme está na tabela 1)
11.	20231mec0272	P2	SUPLENTE
12.	20201mint0142	P2	SUPLENTE
13.	20241MINT0307	P2	SUPLENTE
14.	20231QUINT0628	P2	SUPLENTE
15.	20231MEC0078	P2	SUPLENTE
16.	20241mec0118	P2	SUPLENTE
17.	20231QUINT0199	P2	SUPLENTE
18.	20231quint0113	P2	SUPLENTE
19.	20241QUINT0455	P2	SUPLENTE
20.	20232MEC0119	P2	SUPLENTE
21.	20241QUINT0072	P3	SUPLENTE

22.	20231MEC0051	P2	SUPLENTE
23.	20221QUINT0418	P2	SUPLENTE
24.	2023QUINT0202	P2	SUPLENTE
25.	20241MINT0285	P2	SUPLENTE
26.	20211MEC0112	P2	SUPLENTE
27.	20241mint0269	P3	SUPLENTE

### 3. Estudantes indeferidos/as:

**Indeferido/a por falta de documentação:** mesmo após o recurso, ainda faltaram documentações e, portanto, se tornou inviável analisar a inscrição.

**Indeferido/a por não ser público prioritário:** perfil socioeconômico do/a estudante não se enquadra no perfil de atendimento do programa.

Nº.	Matrícula	SITUAÇÃO
1.	INDEFERIDO por falta de documentação	<p>1) os dois últimos contracheques de Stenio como comprovante de renda. Escreva no formulário as informações: Data de Nascimento e idade , Parentesco com o (a) estudante, Estado Civil, Profissão dessa mesma pessoa, pois não escreveu na inscrição;</p> <p>2) CTPS do pai, da mãe e de Stenio, com as informações que orienta no Edital (Veja o exemplo: Exemplo: <a href="https://drive.google.com/file/d/1AlcH7J_xWpS-JhF7qiz45JXs54eKoSMg/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1AlcH7J_xWpS-JhF7qiz45JXs54eKoSMg/view?usp=sharing</a> )</p> <p>3) comprovantes de gastos com transporte conforme orienta Tabela 1 do edital;</p>

		<p>4) Cópia simples de contrato de aluguel que a família tem como renda, devidamente assinado;</p> <p>5) Declaração de Rendimentos do pai e da mãe: devidamente preenchida e assinada; acesse o modelo aqui:</p> <p><a href="https://drive.google.com/file/d/1hFm1xNKINKbXTiDVreXUE4Ti0REUWzIZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1hFm1xNKINKbXTiDVreXUE4Ti0REUWzIZ/view?usp=sharing</a></p>
2.	INDEFERIDO por falta de documentação	<p>1) Modelo de Declaração de Rendimentos:</p> <p><a href="https://drive.google.com/file/d/1hFm1xNKINKbXTiDVreXUE4Ti0REUWzIZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1hFm1xNKINKbXTiDVreXUE4Ti0REUWzIZ/view?usp=sharing</a> devidamente preenchida e assinada pela mãe com valor médio mensal do trabalho de vendas</p> <p>2) PARA OS CASOS DE PASSAGEM DIÁRIA QUE TENHA DIREITO AO DESCONTO DE ESTUDANTE: é OBRIGATÓRIO apresentar passe escolar (extrato da recarga), que contenha o nome do/a estudante e o valor da passagem unitária com o desconto. Nós calcularemos ida e volta diária desse valor.</p>
3.	INDEFERIDO por falta de documentação	<p>Não foi possível concluir a análise pois a estudante preencheu o formulário de forma equivocada na parte dos membros familiares. Procurar pessoalmente ao Serviço Social para orientação de como resolver no período do recurso.</p>
4.	INDEFERIDO por falta de documentação	<p>Não foi possível concluir a análise pois a estudante preencheu o formulário de forma equivocada na parte dos membros familiares. Procurar pessoalmente ao Serviço Social para orientação de como resolver no período do recurso.</p>
5.	INDEFERIDO por falta de documentação	<p>1) Horário individual do/a estudante, devidamente identificado/a, referente ao ano de 2024 (cursos integrados) e ao semestre 2024/01 (cursos concomitantes e superiores); extraído do sistema acadêmico. Tutorial:</p> <p><a href="https://drive.google.com/file/d/1LIE74UTo-h7-F9cCleJInU1mh6L8SeSG/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1LIE74UTo-h7-F9cCleJInU1mh6L8SeSG/view?usp=sharing</a> (entregou o calendário acadêmico)</p>

6.	INDEFERIDO por falta de documentação	Não foi possível concluir a análise pois a estudante preencheu o formulário de forma equivocada na parte dos membros familiares. Procurar pessoalmente ao Serviço Social para orientação de como resolver no período do recurso
7.	INDEFERIDO por falta de documentação	1) Horário individual do/a estudante, devidamente identificado/a, referente ao ano de 2024 (cursos integrados) e ao semestre 2024/01 (cursos concomitantes e superiores); extraído do sistema acadêmico. Tutorial: <a href="https://drive.google.com/file/d/1LIE74UTo-h7-F9cCleJInU1mh6L8SeSG/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1LIE74UTo-h7-F9cCleJInU1mh6L8SeSG/view?usp=sharing</a> (entregou uma foto de uma tabela de horários, sem identificação)
8.	INDEFERIDO por ser fora do perfil do público prioritário	

Atenciosamente;

Aracruz, 17 de abril de 2024